



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2060/2025

CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE AO (À) SERVIDOR
(A) SR (A) PAULO RICARDO DA MOTTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 97 da Lei Municipal nº 3004/2009, **CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE** ao (a) servidor (a) público (a) municipal no cargo de MOTORISTA, Matrícula nº 929-6/1, Padrão CE-11, Classe F, **SR (A) PAULO RICARDO DA MOTTA**, a contar de **01 de julho de 2025**.

Esta Portaria entra em vigor em 21/07/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 21 de julho de 2025.

Odair André Rossetto
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico e no Diário Oficial Eletrônico do Município